



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 26 de março de 2020, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

| Ato Oficial | Data de Publicação | Ementa |
|---|--------------------|--|
| ATO NORMATIVO CÂMARA CÍVEL, 27 1/2020 | 26/03 | Dispõe sobre a sistemática de julgamento na modalidade de sessão virtual no âmbito da 27ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro durante o regime especial em razão da pandemia do coronavírus. DJERJ, 2. INST., n. 134, p. 97. |
| AVISO CGJ 309/2020 | 26/03 | Dispõe sobre providências a serem tomadas pelos magistrados removidos e promovidos no mês de janeiro de 2020. DJERJ, ADM, n. 134, p. 6. |
| AVISO CGJ 328/2020 | 26/03 | Avisa que as petições para o plantão de primeira instância deverão ser protocolizadas exclusivamente pela via eletrônica, através do Portal do TJRJ. DJERJ, ADM, n. 134, p. 7. |
| AVISO CGJ 329/2020 | 26/03 | Resolve que os juízes que entenderem ser urgente e essencial ter acesso a autos físicos de processos deverão contatar o servidor em sobreaviso, na forma do Ato Executivo Conjunto nº 2/2020, para ir à serventia. DJERJ, ADM, n. 134, p. 8. |

| | | |
|--|------------------------------------|---|
| <p align="center"><u>AVISO CGJ 334/2020</u></p> | <p align="center">26/03</p> | <p>Avisa aos juizes, promotores de justiça, defensores públicos e advogados que nos processos de competência de Infância e Juventude e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que tramitem no Regime Diferenciado (REDAU) deverá ser utilizada a equipe técnica de plantão, consoante o Estatuto da Criança e Adolescente e recomendações da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), apoiando acolhimentos, abrigamentos e demais contatos com a rede de proteção.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 134, p. 9.</p> |
| <p align="center"><u>PORTARIA CGJ 494/2020</u></p> | <p align="center">26/03</p> | <p>Resolve designar para prestar auxílio ao plantão diurno e ao plantão noturno do Núcleo de Auxílio Recíproco de Oficiais de Justiça Avaliadores do Serviço de Administração do Plantão Judiciário, os analistas judiciários na especialidade execução de mandados, lotados nas Centrais de Cumprimento de Mandados relacionadas, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem, por tempo indeterminado a contar de 26/03/2020, na forma que menciona.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 134, p. 8.</p> |
| <p align="center"><u>PROVIMENTO CGJ 24/2020</u></p> | <p align="center">26/03</p> | <p>Revoga o §3º do Artigo 346 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 134, p. 6.</p> |
| <p align="center"><u>RESOLUÇÃO CÂMARA CRIMINAL, 2</u> <u>1/2020</u></p> | <p align="center">26/03</p> | <p>Dispõe sobre a sistemática de julgamentos através de sessão virtual no âmbito da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, 2. INST., n. 134, p. 18.</p> |
| <p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br</p> | | |



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br